

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pirai
Secretaria Municipal de Fazenda

OFÍCIO Nº17 /2020

Pirai, 16 de abril de 2020.

Da: Setor de Fiscalização Tributária

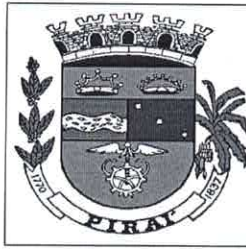
Para: Secretária Municipal de Fazenda.
Sra. Carmen Maria Coelho Barbosa Gomes

Ilma. Secretária Municipal de Fazenda,

Em cumprimento ao disposto no Art. 13, da Lei nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, apresento a V.Sa. as medidas implementadas por esta Divisão de Tributação, Divisão de Recitas e demais setores envolvidos, visando o combate à evasão de receita e à sonegação fiscal.

- 1 – Acompanhamento e controle de Declans;
- 2 – Continuidade das ações fiscais iniciadas em 2019;
- 3- Cumprimento do Programa de fiscalização instituído através da instrução normativa 002/2020;





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pirai
Secretaria Municipal de Fazenda

4 – Continuidade da ação fiscal iniciadas em 2019 junto a seguinte empresa:

a) AMBEV S/A.

5 – Fiscalização dos seguintes contribuintes:

5.1- A2B Serviços Ltda: Abril/Junho;

5.2- Youtility Center do Brasil Serviços de Inf. E Telemarketing Ltda : Maio / Agosto;

5.3- Cooper- Consórcio Operador da Rodovia Presidente Dutra: Julho/Dezembro;

5.4- RT Multi Service: Maio / Outubro.

6 - Lançamento e cobrança dos tributos lançados de ofícios (TLLF, ISSQN- autônomo), IPTU/2019, etc;

5.1- IPTU arrecadado administrativamente – R\$ 4.025.632,82;

5.2- TLLF arrecadado administrativamente – R\$ 1.021.922,12;

5.3- ISSQN- autônomo – R\$ 37.163,47.

7 – Lançamento e controle dos lançamentos relativos ao exercício de 2019;

8 – Acompanhamento e controle dos parcelamentos efetuados até o exercício de 2019;

8.1 – R\$ 669.078,34 correspondente a 389 parcelamentos efetuados administrativamente no exercício de 2019;

9 – Sistemáticas cobranças dos créditos tributários inscritos em Dívida Ativa passíveis de cobrança administrativa;

9.1 – R\$ 572.461,54 arrecadados administrativamente, sendo R\$ 265.682,52 (valor Principal) e R\$ 306.779,02 (encargos moratórios).





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pirai
Secretaria Municipal de Fazenda

- 10 –Inscrição em Dívida Ativa dos créditos tributários cuja cobrança administrativa não obteve êxito no exercício de 2019;
- 11 –Inscrição em Dívida Ativa de parcelamentos referentes a exercícios anteriores, os quais se encontram em atraso;
- 12 – Encaminhamento das respectivas CDA's à Procuradoria Fiscal;
- 13 – Ajuizamento da execução fiscal referente às CDA's encaminhadas pelo Setor de Cobrança e Dívida Ativa, 519 CDA's;
- 14 – Dívida Ativa arrecadada judicialmente no exercício de 2019, no valor de R\$1.080.465,33, sendo R\$ 296.957,76 a título de principal e R\$ 783.507,57 de encargos moratórios.

Na oportunidade, apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Paulo Rogério Afonso
Chefe de Setor de Fiscalização
Tributária
Matr. 16957

Paulo Rogério Afonso
Chefe de Setor de Fiscalização Tributária

